



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2025.**

“Altera a redação da emenda modificativa que altera o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025.”

Art. 1º. O artigo 1º da Emenda Modificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025, que dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício de 2026, fica estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), distribuídos de acordo com os anexos que fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.”

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda tem como objetivo ajustar o valor previsto no orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2026, reduzindo-o para R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), conforme os demonstrativos e quadros orçamentários que acompanham esta proposta.

Após análise técnica e considerando os princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal, entendeu-se pertinente adequar o valor proposto, reduzindo o valor previsto no orçamento da Câmara Municipal, especificamente na ficha de serviços de terceiros visando um equilíbrio orçamentário mais compatível com a realidade financeira do Município.

A medida proposta busca ajustar as despesas à execução orçamentária efetiva dos exercícios anteriores, bem como às perspectivas de arrecadação para o exercício de 2026, sem comprometer o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

Dessa forma, a presente Subemenda visa aprimorar a proposta orçamentária, conferindo maior rigor técnico e responsabilidade na alocação dos recursos públicos.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de junho de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo-Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **23/06/2025 19:10**
Checksum: **D1029470DF98C506E7C56F64D77B560BA8B674F5496B6107C37364E8079845B6**

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **23/06/2025 19:12**
Checksum: **BD99F863ED32F5B4E2348EFCD15B1C1D4399A9F381B5E856E8001E1F2A3D1C02**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **23/06/2025 19:23**
Checksum: **038F96B77E54276D7D45F2C1402A71A37C39AFA26087F2570C84BD4D7BD2495**